



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 4.857/2023

Acresce item ao Anexo – Tabelas (6 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária), do Decreto nº 4.730, de 26 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX, art. 177, inciso I, alínea "j", art. 211 e art. 213 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos constantes do item "6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Uso do Parque de Exposições", do ANEXO - TABELAS do Decreto nº 4.730, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

" ...

Parque de Exposições - Uso de área parcial para evento (para uso correspondente a cada fração de dez por cento da área total do Parque)	R\$ 1.236,25 ao dia
--	---------------------

”(NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.730, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de abril de 2023.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 27 de abril de 2023

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações